



ATA DA 69ª. SESSÃO, EM 30.08.2004
Sessão Ordinária

Às dezesseis horas do dia trinta de agosto do ano de dois mil e quatro, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade; José Ivo de Paula Guimarães, Corregedor Regional Eleitoral; Carlos Frederico Gonçalves de Moraes e o Dr. Fernando José Araújo Ferreira, Procurador Regional Eleitoral Substituto, comigo, Márcia Regina Gomes de Melo, Diretora Geral, foi aberta a sessão. O Desembargador Presidente comunicou a ausência justificada do Desembargador José Maria Lucena. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

RECURSO ELEITORAL Nº 6036 - Classe 6

ORIGEM: SERRITA - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente pedido de Impugnação, declarou válida a ata da convenção do PFL realizada no dia 28/06/2004 e que lançou o Sr. Antônio da Cruz Sampaio como candidato ao cargo de Prefeito pelo PFL, bem como declarou sem efeito a ata que lançou o recorrente como único candidato ao cargo de vereador, determinando a retirada dos registros eleitorais da coligação realizada entre o PFL/PT/PSB e PTB.

RECORRENTE(S): PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, através da Comissão Provisória Municipal em Serrita/PE; ALFREDO SAMPAIO NETO, candidato ao cargo de vereador pelo PFL

ADVOGADO: Nivaldo Arruda Guimarães

RECORRIDO(S): ANTÔNIO DA CRUZ SAMPAIO, candidato ao cargo de Prefeito pelo PFL

ADVOGADA: Maria da Glória A. Albuquerque

LITISCONS. FACULT.: PARTIDO PROGRESSISTA - PP, através de seu Diretório Municipal; PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA CRISTÃO - PSDC, através de seu Diretório Municipal

ADVOGADO(S): Jairo Medeiros de Albuquerque Mello, Acácio G Mitre

Decisão: “Unanimemente, rejeitaram-se os embargos de declaração. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena. ”

RECURSO ELEITORAL Nº 6134 - Classe 6

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Da decisão que considerou válida a Convenção do PT do B realizada em 26/06/2004, sob a presidência da Sra. Fabiana Ferreira da Silva, bem como de todos os atos dela decorrente, considerando válidos os candidatos escolhidos na convenção validada, para as eleições proporcionais, integrantes da Coligação Frente Para Reconstrução de Olinda (PAN/PT do B)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO OLINDA FRENTE POPULAR (PTN/PT DO B)

ADVOGADOS: Gilson Barbosa de Sousa, Mônica Maria Batista Pereira, César André Pereira da Silva, Ricardo Antônio de Barros Leite, André Candido de Souza, Lara Souza Oliveira, Alysson Henrique de Souza Vasconcelos

RECORRIDO(S): FABIANA FERREIRA DA SILVA, Presidente do Diretório Municipal do PT do B, em Olinda; COLIGAÇÃO FRENTE PELA RECONSTRUÇÃO DE OLINDA, (PTB/PAN/PRP/PSL/PMN/PT DO B); COLIGAÇÃO FRENTE PARA RECONSTRUÇÃO DE OLINDA, (PAN/PT DO B)

ADVOGADO: Ricardo Uchôa Cavalcanti Filho

Decisão: “Preliminar e unanimemente, anulou-se o processo *ab initio*. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6145 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Leandro Rodrigues Duarte para o cargo de Prefeito pela Coligação União Por Boa Vista (Contas Rejeitadas - art. 1º, I, g, LC 64/90)

RECORRENTE(S): HUMBERTO CÉZAR DE FARIAS MENDES, candidato à reeleição para o cargo de vereador

ADVOGADO: Wellington Cordeiro Lima

RECORRIDO(S): LEANDRO RODRIGUES DUARTE, candidato ao cargo de Prefeito pelo PFL

ADVOGADO: Paulo José Ferraz Santana

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6187 - Classe 6

ORIGEM: LAJEDO - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Edison José Quintino da Silva ao cargo de vereador pela Coligação Muda Lajedo (art. 1º, I, g, LC 64/90)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



RECORRIDO(S): EDISON JOSÉ QUINTINO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PSDB

ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva, Washington Luiz Cadete Junior, Bruno Siqueira França

Decisão: “Por maioria de votos, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6192 - Classe 6

ORIGEM: CABO DE SANTO AGOSTINHO - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que declarou válida a filiação do eleitor EDNILSON JOSÉ GABRIEL DE SOUZA ao Partido Trabalhista Brasileiro - PTB.

RECORRENTE(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS, pela presidente do Diretório Municipal, Maria Mirtes C. Rodrigues

ADVOGADO: José Marcelo Pereira Barbosa

RECORRIDO(S): EDNILSON JOSÉ GABRIEL DE SOUZA, eleitor

ADVOGADO: João Batista de Moura

Decisão: “Unanimemente, rejeitou-se a preliminar de ausência de legitimidade do Recorrente, e, no mérito, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6256 - Classe 6

ORIGEM: BELO JARDIM - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Da decisão que INDEFERIU o pedido de registro de candidatura de Cícero Ludugero de Moraes ao cargo de vereador pelo PFL (art. 14, § 4º, CF).

RECORRENTE(S): CÍCERO LUDUGERO DE MORAES, candidato a vereador pelo PFL

ADVOGADOS: Washington Luiz Cadete da Silva, Washington Luiz Cadete Junior, Wellington Cadete da Silva

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6276 - Classe 6

ORIGEM: CAMARAGIBE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente a notícia de inelegibilidade, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de João Ribeiro de Lemos ao cargo de Prefeito pelo PC do B (Contas Rejeitadas - art. 1º, I, g da LC 64/90)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOÃO RIBEIRO DE LEMOS, candidato ao cargo de vereador pelo PC do B



ADVOGADOS: Adjá Tobias Ferreira, Bianca Bernardo Mendonça Márquez, Roberto de Freitas Moraes

Decisão: “Unanimemente, acolheram-se as preliminares de ilegitimidade ad causam da noticiante e de coisa julgada, e, no mérito, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6281 - Classe 6

ORIGEM: ITAPETIM - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Adelmo Alves de Moura ao cargo de Prefeito pelo PSDB (Contas Rejeitadas - art. 1º, I, g, LC 64/90)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ADELMO ALVES DE MOURA, candidato ao cargo de Prefeito pelo PSDB

ADVOGADOS: Jairo Medeiros de Albuquerque Mello, Inácio Antônio Gomes de Lima

Decisão: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6282 - Classe 6

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PP (Documentação Incompleta)

RECORRENTE(S): REGINALDO VAZ CURADO, candidato ao cargo de vereador pelo PP

ADVOGADA: Alessandra Patrícia Rigueira Alves

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6285 - Classe 6

ORIGEM: SANTA CRUZ - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PP (Prazo de Desincompatibilização)

RECORRENTE(S): OSVALDO SOARES DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PP

ADVOGADO: Adérito Apolônio de Castro Aquino Neto

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6287 - Classe 6

ORIGEM: MORENO - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. The signatures are stylized and appear to be the names of the judges or legal representatives mentioned in the text above.

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PTB (art. 14, § 4º, CF)

RECORRENTE(S): MURILO DE ARAÚJO SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PTB

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6291 - Classe 6

ORIGEM: PAULISTA - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU Ação Popular ajuizada contra Yves Ribeiro de Albuquerque, objetivando o cancelamento da sua inscrição no cartório eleitoral da 146ª Zona - Paulista II?2

RECORRENTE(S): SAMUEL FERREIRA DA SILVA FILHO, eleitor

RECORRIDO(S): YVES RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, candidato ao cargo de Prefeito pelo PPS

ADVOGADOS: José Freire de Almeida Júnior, Andrey Dinu Júnior, Maria Martha Cavalcanti Padilha

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6298 - Classe 6

ORIGEM: FEIRA NOVA - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Marcelo Fernando da Silva ao cargo de Vice-Prefeito pelo PSB (Indeferimento da chapa majoritária do PSB - Filiação Partidária)

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB, pelo presidente da Comissão Provisória Municipal

ADVOGADO: Roberto Domingos da Mota

Decisão: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu do Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6301 - Classe 6

ORIGEM: BELÉM DE MARIA - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Durval Hermenegildo Ferreira ao cargo de Prefeito pela Coligação Unidos Venceremos (Contas Rejeitadas - art. 1º, I, g, LC 64/90)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO FRENTE SOCIAL TRABALHISTA, pelo seu representante legal

ADVOGADO: Bartolomeu Pereira Mendonça

RECORRIDO(S): DURVAL HERMENEGILDO FERREIRA, candidato ao cargo de Prefeito pelo PP



ADVOGADO: Luiz Carlos Coelho Neves

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6308 - Classe 6

ORIGEM: BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PTB (Duplicidade de Filiação - PTB/PFL)

RECORRENTE(S): JOSÉ LURILMAR DE LUCENA, candidato ao cargo de vereador pelo PTB

ADVOGADO: Ytagibe Pereira da Silva

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “Preliminar e unanimemente, não se conheceu do Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6310 - Classe 6

ORIGEM: SURUBIM - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Nara Aragão de Arruda ao cargo de Vice-Prefeita pela Coligação Todos Por Surubim (Intempestividade de Pedido de Registro)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO SURUBIM EM PRIMEIRO LUGAR

ADVOGADA: Marguerithe do Rego Barros Penna

RECORRIDO(S): NARA ARAGÃO DE ARRUDA, candidata ao cargo de Vice-Prefeita pelo PSDC

ADVOGADO: Ignácio Raphael de Souto Júnior

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6316 - Classe 6

ORIGEM: FEIRA NOVA - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação União Por Feira Nova - PMDB/PSDB (Contas Rejeitadas - art. 1º, I, g, LC 64/90)

RECORRENTE(S): OTÁVIO VIANA DE LIMA, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB

ADVOGADO: José Araújo de Lima Filho

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6317 - Classe 6

ORIGEM: FEIRA NOVA - PE

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. The signatures are somewhat stylized and overlapping, appearing to be the names of the judges or legal representatives involved in the cases.

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação Trabalho e Progresso - PP/PT (Prazo de Desincompatibilização)

RECORRENTE(S): HUDSON BATISTA DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PT

ADVOGADO: José Araújo de Lima Filho

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6318 - Classe 6

ORIGEM: ARAÇOIABA - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU o seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação União Socialista de Araçoiaba - PT/PRP (Inelegibilidade - Parentesco).

RECORRENTE(S): CHRISTIANE ALVES GUIMARÃES DE MOURA, candidata ao cargo de vereadora pelo PRP

ADVOGADOS: Reginaldo Alves Ferreira, Geruza Timóteo, Maria Lucéli de Moraes

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Impedido de votar o Desembargador Célio Avelino. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6320 - Classe 6

ORIGEM: TAMANDARÉ - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação Frente Democrática de Tamandaré (art.14, § 4º, da CF'88)

RECORRENTE(S): PAULO GUIMARÃES DOS SANTOS, candidato ao cargo de vereador pelo PT

ADVOGADOS: Márcio José Alves de Souza, Carlos Henrique Vieira de Andrada, Maurício de Fontes Oliveira, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Liliane Cavalcanti Barreto Campello, Eraldo Prado Pedrosa Filho

RECORRIDO(S): PARTIDO REPUBLICANO PROGRESSISTA - PRP; DJALMA HENRIQUE DA SILVA FILHO, candidato ao cargo de vereador pelo PPS

ADVOGADO: José Carlos Siqueira de Assunção

Decisão: “Unanimemente, rejeitou-se as preliminares de ilegitimidade ativa do impugnante, de preclusão da argüição da ilegitimidade de parte em sede de alegações finais e nulidade do processo pela preclusão da juntada de documento após a realização da audiência; e, no mérito, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”



RECURSO ELEITORAL Nº 6334 - Classe 6**ORIGEM:** CUIRA - PE**RELATOR:** Desembargador Carlos Moraes**ASSUNTO:** Da decisão que deferiu o registro do candidato a vereador, CÍCERO BISPO DE MELO - Desimcompatibilização (LC 64/90).**RECORRENTE(S):** COLIGAÇÃO UNIÃO POPULAR**ADVOGADOS:** Bartolomeu P. Mendonça, Golbery Lopes Lins**RECORRIDO(S):** CÍCERO BISPO DE MELO, candidato ao cargo de Vereador**ADVOGADA:** Anna Karolina Pinto Thaumaturgo**Decisão:** "Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena."**RECURSO ELEITORAL Nº 6341 - Classe 6****ORIGEM:** BUIQUE - PE**RELATOR:** Desembargador Gustavo Paes de Andrade**ASSUNTO:** Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Erinaldo Resende de Lima ao cargo de vereador pela Coligação Juntos Trabalhando Por Buíque - PTB/PMDB/PSDC (Art. 14, § 4º, CF'88)**RECORRENTE(S):** PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS; PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT; PARTIDO LIBERAL - PL; JOSÉ RÔMULO PADILHA DE ALMEIDA, candidato ao cargo de vereador pelo PPS**ADVOGADO:** Manoel Modesto de Albuquerque Neto**RECORRIDO(S):** ERINALDO RESENDE DE LIMA, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB**ADVOGADOS:** Dalton Leal Maranhão, Rivaldo Leal de Melo, Marta Maria Morais de Andrade**Decisão:** "Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Maria Lucena."**RECURSO ELEITORAL Nº 6343 - Classe 6****ORIGEM:** BUIQUE - PE**RELATOR:** Desembargador Zamir Fernandes**ASSUNTO:** Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Alivino Lopes da Silva ao cargo de vereador pela Coligação Juntos Trabalhando Por Buíque - PTB/PMDB/PSDC (Art. 14, § 4º, CF'88)**RECORRENTE(S):** PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS; PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT; PARTIDO LIBERAL - PL; JOSÉ RÔMULO PADILHA DE ALMEIDA, candidato ao cargo de vereador pelo PPS**ADVOGADO:** Manoel Modesto de Albuquerque Neto**RECORRIDO(S):** ALIVINO LOPES DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PTB**ADVOGADOS:** Dalton Leal Maranhão, Rivaldo Leal de Melo, Marta Maria Morais de Andrade

Decisão: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6347 - Classe 6

ORIGEM: BUIQUE - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação Juntos Trabalhando Por Buíque - PTB/PMDB/PSDC (Art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): JOSÉ BERNARDINO BARBOSA, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB

ADVOGADOS: Dalton Leal Maranhão, Rivaldo Leal de Melo, Marta Maria Morais de Andrade

RECORRIDO(S): PARTIDO POPULAR SOCIALISTA - PPS; PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT; PARTIDO LIBERAL - PL; JOSÉ RÔMULO PADILHA DE ALMEIDA, candidato ao cargo de vereador pelo PPS

ADVOGADO: Manoel Modesto de Albuquerque Neto

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6350 - Classe 6

ORIGEM: SANTA MARIA DA BOA VISTA - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação Boa Vista Vai Voltar a Crescer - PTB/PFL/PSDB (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): CARLOS ALBERTO NUNES RAMOS, candidata ao cargo de vereadora pelo PTB

ADVOGADOS: Paulo José Ferraz Santana, Diniz Eduardo Cavalcante de Macedo

Decisão: “Por maioria de votos, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6353 - Classe 6

ORIGEM: SÃO CAETANO - PE

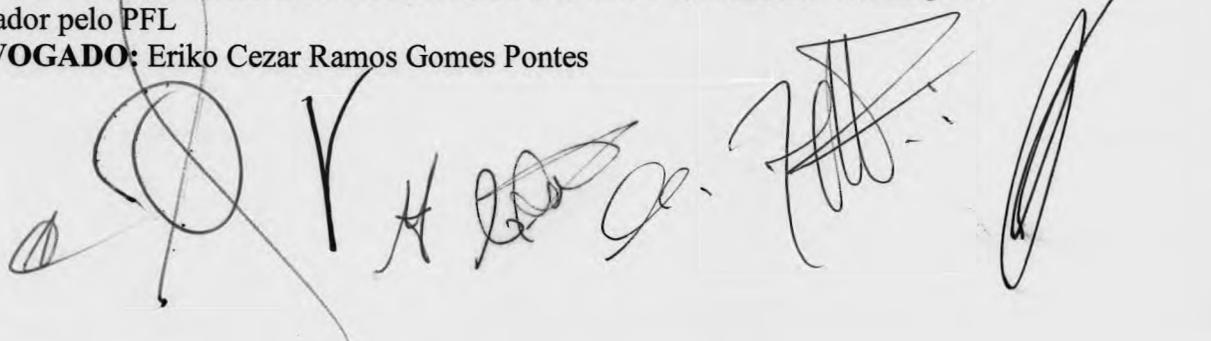
RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Caetano Hermínio da Silva ao cargo de vereador pela Coligação Aliança Pela Moralidade - PSC/PFL/PTC/PRP (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): CAETANO HERMÍNIO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PFL

ADVOGADO: Eriko Cezar Ramos Gomes Pontes

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6354 - Classe 6

ORIGEM: TACAIMBÓ - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de José Severino da Silva ao cargo de vereador pela Coligação Tacaimbó Continua Forte e Firme - PMDB/PSDC (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): JOSÉ SEVERINO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PMDB

ADVOGADO: Willames Gouveia de Oliveira

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6355 - Classe 6

ORIGEM: SÃO CAETANO - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Caetano Alves de Souza ao cargo de vereador pela Coligação União Popular Por São Caetano - PMDB/PPS/PV (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): CAETANO ALVES DE SOUZA, candidato ao cargo de vereador pelo PV

ADVOGADO: Roberto de Freitas Moraes

Decisão: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6358 - Classe 6

ORIGEM: SÃO CAETANO - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Luiz Florêncio de Melo ao cargo de vereador pela Coligação Por Amor A São Caetano - PDT/PTB (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): LUIZ FLORÊNCIO DE MELO, candidato ao cargo de vereador pelo PDT

ADVOGADO: Roberto de Freitas Moraes

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL Nº 6359 - Classe 6



ORIGEM: TACAIMBÓ - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Antônio João da Silva ao cargo de vereador pela Coligação Unidos Por Tacaimbó - PP/PDT/PAN/PMN (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ANTÔNIO JOÃO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PAN

ADVOGADO: Eriko Cezar Ramos Gomes Pontes

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6360 - Classe 6

ORIGEM: TACAIMBÓ - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação Unidos Por Tacaimbó - PP/PDT/PAN/PMN (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): EDSON ESPÍNDOLA DE SOUZA, candidato ao cargo de vereador pelo PP

ADVOGADO: Eriko Cezar Ramos Gomes Pontes

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6361 - Classe 6

ORIGEM: TACAIMBÓ - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Gilvan Alves da Silva ao cargo de vereador pela Coligação Unidos Por Tacaimbó - PP/PDT/PAN/PMN (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): GILVAN ALVES DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PDT

ADVOGADO: Eriko Cezar Ramos Gomes Pontes

Decisão: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6364 - Classe 6

ORIGEM: TACAIMBÓ - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Antônio Balbino da Silva



ao cargo de vereador pela Coligação União Popular de Tacaimbó - PT/PTB/PPS (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ANTÔNIO BALBINO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PTB

ADVOGADO: Eriko Cezar Ramos Gomes Pontes

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6365 - Classe 6

ORIGEM: TACAIMBÓ - PE

RELATOR: Desembargador Gustavo Paes de Andrade

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Antônio Noel da Silva ao cargo de vereador pela Coligação União Popular de Tacaimbó - PT/PTB/PPS (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): ANTÔNIO NOEL DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PPS

ADVOGADO: Eriko Cezar Ramos Gomes Pontes

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Desembargador José Maria Lucena”

RECURSO ELEITORAL N° 6366 - Classe 6

ORIGEM: TACAIMBÓ - PE

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação União Popular de Tacaimbó - PT/PTB/PPS (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): QUITÉRIO JASMELINO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PPS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

ADVOGADO: Eriko Cezar Ramos Gomes Pontes

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena. ”

RECURSO ELEITORAL N° 6367 - Classe 6

ORIGEM: SÃO CAETANO - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura DE Antônio Batista dos Santos ao cargo de vereador pela Coligação Frente Popular de São Caetano - PT/PHS/PC DO B (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL



RECORRIDO(S): ANTÔNIO BATISTA DOS SANTOS, candidato ao cargo de vereador pelo PC do B

ADVOGADOS: Sônia Maria da Silva, Hélmiton Renato Nunes da Silva

Decisão: “À unanimidade, negou-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6368 - Classe 6

ORIGEM: SÃO CAETANO - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando improcedente Impugnação, DEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura de Sebastião Francisco da Silva ao cargo de vereador pela Coligação Frente Popular de São Caetano - PT/PHS/PC DO B (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO(S): SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA, candidato ao cargo de vereador pelo PC do B

ADVOGADOS: Sônia Maria da Silva, Hélmiton Renato Nunes da Silva

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6373 - Classe 6

ORIGEM: CHÃ DE ALEGRIA - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PRP (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): -CIRO MARCOS DE JESUS, candidato ao cargo de vereador pelo PRP;

ADVOGADOS: Ozias Valentim Gomes, Risomar Santos de Oliveira Gomes

-MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “À unanimidade, deu-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6376 - Classe 6

ORIGEM: ARAÇOIABA - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de Elias João de Freitas ao cargo de vereador pela Coligação Araçoiaba Rumo Ao Desenvolvimento (art. 14, § 4º da CF'88)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO ARAÇOIABA RUMO AO DESENVOLVIMENTO, por seu representante

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena. Impedido de votar o Des. Célio Avelino.”

RECURSO ELEITORAL N° 6384 - Classe 6

ORIGEM: CAPOEIRAS - PE

Handwritten signatures and initials are present at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and center.

RELATOR: Desembargador Célio Avelino

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pelo PSDB (art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): JOSÉ MARIA FERREIRA ESPÍNDOLA, candidato ao cargo de vereador pelo PSDB

ADVOGADOS: Lucicláudio Gois de Oliveira Silva, Tiago José Gonçalves Ferreira

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6393 - Classe 6

ORIGEM: OLINDA - PE

RELATOR: Desembargador Carlos Moraes

ASSUNTO: Recorre da decisão que INDEFERIU o pedido de Registro de Candidatura de José Gomes de Almeida ao cargo de vereador pela Coligação União Por Olinda - PMDB/PFL/PSDB (Documentação Incompleta - Res. 21.608/04)

RECORRENTE(S): COLIGAÇÃO UNIÃO POR OLINDA, por seu representante legal

ADVOGADA: Ada Ney Agra Contelo

Decisão: “Unanimemente, deu-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

RECURSO ELEITORAL N° 6402 - Classe 6

ORIGEM: IPOJUCA - PE

RELATOR: Desembargador Zamir Fernandes

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação PTC/PV (Art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): ISALDO JOSÉ DO AMORIM, candidato ao cargo de vereador pelo PTC

ADVOGADOS: Luis Alberto Gallindo Martins, Bruno Fernandes da Rocha Borba

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “À unanimidade, deu-se provimento ao recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

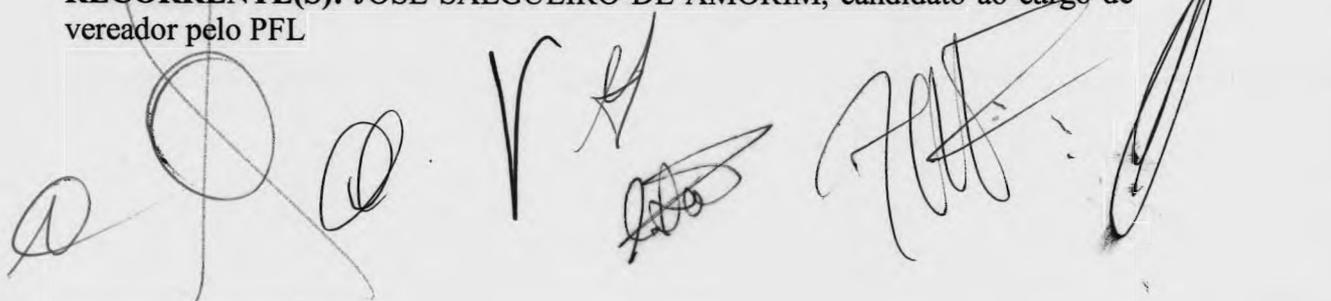
RECURSO ELEITORAL N° 6403 - Classe 6

ORIGEM: IPOJUCA - PE

RELATOR: Desembargador José Ivo Guimarães

ASSUNTO: Recorre da decisão que, julgando procedente Impugnação, INDEFERIU seu pedido de Registro de Candidatura ao cargo de vereador pela Coligação Unidos Por Ipojuca - PMDB/PFL (Art. 14, § 4º, CF'88)

RECORRENTE(S): JOSÉ SALGUEIRO DE AMORIM, candidato ao cargo de vereador pelo PFL

The bottom of the page contains several handwritten signatures and initials in black ink. From left to right, there is a signature that appears to be 'D', followed by a large circular scribble, another signature, and several other distinct signatures and initials, including one that looks like 'R' and another that looks like 'A'. The signatures are somewhat stylized and overlapping.

ADVOGADOS: Márcio José Alves de Souza, Carlos Henrique Vieira de Andrada, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, Eraldo Prado Pedrosa Filho, Liliane Cavalcanti Barreto Campello, José Albérico Batista

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: “Unanimemente, negou-se provimento ao Recurso. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11738 - Classe 1

ORIGEM: VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição dos servidores **ELINEIDE MARIA DE LIMA SANTOS, IÊDA MARTINS DE SOUZA, EDMILSON CHALEGRE DE LORENA e JOÃO LUIZ DA SILVA**, para servirem como Auxiliares de Cartório, pelo período de seis (06) meses, a contar de 1º/07/2004.

REQUERENTE(S): Dra. IASMINA ROCHA, Juíza Eleitoral da 102ª Zona - Vitória de Santo Antão / PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a requisição até 30/11/2004. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11740 - Classe 1

ORIGEM: CATENDE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de **MARIA JOSÉ DA SILVA**, para servir como Auxiliar de Cartório, a partir de 11/08/2004 até dezembro do corrente ano.

REQUERENTE(S): Dr. AILTON SOARES PEREIRA LIMA, Juiz Eleitoral da 43ª Zona - Catende/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a requisição até 30/11/2004. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11741 - Classe 1

ORIGEM: BEZERROS - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de **LUCIANO FLÁVIO**, para servir como Auxiliar de Cartório, a partir de 10/08/2004 até a conclusão dos trabalhos eleitorais.

REQUERENTE(S): Dr. JOSÉ ARNALDO VASCONCELOS DA SILVA, Juiz Eleitoral da 35ª Zona - Bezerros/PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a requisição até 30/11/2004. Ausente, justificadamente, Des. José Maria Lucena.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11743 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de **LINDIVAL FERREIRA COSTA FILHO, GILMAR SERAFIM PAIVA e ROSANA CARVALHO BARBOSA**,

A collection of handwritten signatures and initials in black ink, located at the bottom of the page. The signatures are somewhat stylized and overlapping, appearing to be the names of the judges or officials involved in the proceedings.

para servirem como Auxiliares de Cartório, durante os atos preparatórios das Eleições Municipais/2004.

REQUERENTE(S): Dr. ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, Juiz Eleitoral da 6ª Zona - Recife - PE

Decisão: “Unanimemente, indeferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11744 - Classe 1

ORIGEM: JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE (101ª ZONA ELEITORAL - JABOATÃO DOS GUARARAPES)

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita a requisição de ROSINAID ARAÚJO VALLE DOS REIS, para servir como Auxiliar de Cartório, a partir de agosto/2004 por um prazo de 01 ano.

REQUERENTE(S): Dra. KATHYA GOMES VELOSO, Juíza Eleitoral da 101ª Zona - Jaboatão dos Guararapes - PE

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a requisição a partir de 30.08.04. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11745 - Classe 1

ORIGEM: RECIFE - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita requisição de SÍLVIA MARTINS TORREÃO, para servir como Auxiliar de Cartório, neste ano eleitoral

REQUERENTE(S): Dr. DORGIVAL SOARES DE SOUZA, Juiz Eleitoral da 150ª Zona - Recife

Decisão: “Unanimemente, indeferiu-se o pedido. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

FEITO ADMINISTRATIVO Nº 11746 - Classe 1

ORIGEM: ESCADA - PE

RELATOR: Desembargador Antônio Camarotti

ASSUNTO: Solicita requisição de MARIA LEGIANA DOS SANTOS, para servir como Auxiliar de Cartório, pelo prazo de 06 meses.

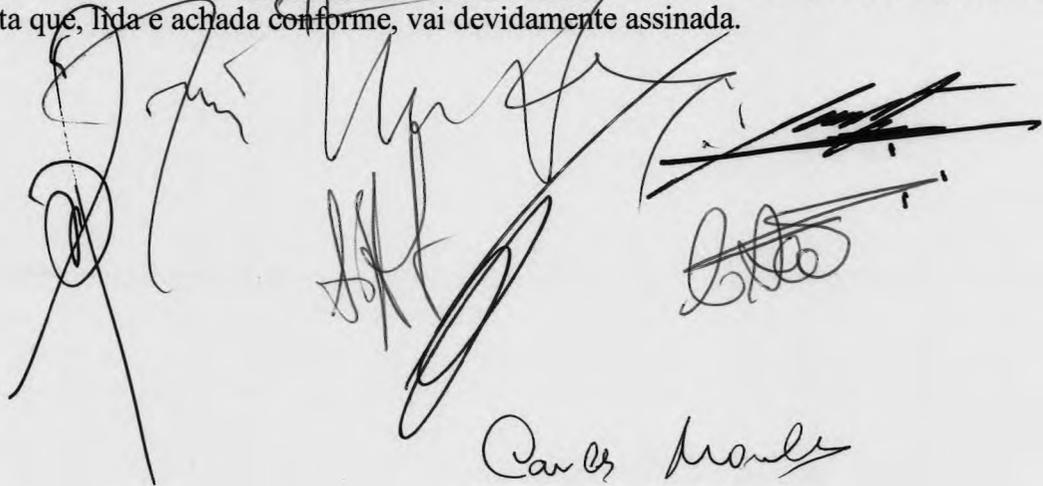
REQUERENTE(S): Dr. CLÁUDIO AMÉRICO DE MIRANDA JUNIOR, Juiz Eleitoral da 19ª Zona - Escada

Decisão: “Unanimemente, deferiu-se a requisição até 30/11/2004. Ausente, justificadamente, o Des. José Maria Lucena.”

Dando continuidade, o Desembargador Antônio Camarotti deu conhecimento ao Pleno dos FAXs recebidos do Tribunal Superior Eleitoral informando as decisões proferidas nos Recursos Especiais Eleitorais: nº 2.1873 (processos de nº 6028/04 – TRE), interposto por candidato, o qual não foi conhecido e de nº 2.1976 (processo nº 6099/04-TRE), interposto pela Procuradoria Regional Eleitoral/PE, a que foi dado provimento. Prosseguindo, o Desembargador Presidente comunicou que não estará presente na próxima sessão, em virtude de que participará de uma reunião.



em Caruaru, com Juízes e Promotores Eleitorais, e demais autoridades. Informou que a próxima sessão do Pleno terá início às dezesseis horas. Continuando, o Presidente trouxe à apreciação do Pleno o calendário das sessões do mês de setembro: dias 1º, 02 e 03, às dezesseis horas; 04, sábado, às dez horas; e, 14, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30, às dezessete horas e trinta minutos, que foi, à unanimidade, aprovado. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, Márcia, Diretora Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



Carles Mendes